



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 528/17, de 05 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 07 (Quinta-feira) de Setembro de 2017, dedicado a Independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 08 (Sexta-feira) de Setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de setembro de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE